



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

terça-feira, 20 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00641 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAE99669EB6E775B2063344B67E036A

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outros

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL:(74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, certifica que FIRMO ANTÔNIO DA ROCHA, sob o nº de CPF: 993.583.958-34, fica dispensada (o) do licenciamento ambiental para a sua atividade de PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na chácara Firmo Rocha, Estrada Santo Início, nº 1520, em uma área 0,0668 hectares, BA-160, zona rural, Cep: 47400-000, município de Xique-Xique/BA, conforme coordenadas: X=10°50'49.19"S Y=42°43'52.69"O, em conformidade com o Anexo III do regulamento da Lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução Cepram nº 4.420, de 30 de novembro de 2015.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **057/2016/CDL**

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 12 de dezembro de 2016

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

GERALDO FREIRE SEVERO
Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável

1/1